



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 109/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí (CODETRAN), solicitando a criação de uma vaga de estacionamento para deficiente físico, em frente ao nº 291, na Av. Sete de Setembro, Centro.

JUSTIFICATIVA:

Se faz necessário, pois no local não há vaga exclusiva e como o local é do seguimento de materiais ortopédicos, hospitalares, sendo muito frequentado por pessoas com necessidades especiais

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE JANEIRO DE 2021

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas